



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):	312997 - SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Nome da autoridade competente:	Gilberto Carvalho
Número do CPF:	-
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400076
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400076

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -FIOCRUZ
Nome da autoridade competente:	MARIO SANTOS MOREIRA
Número do CPF:	***.386.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	CIE/COLAB-GEREB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	254420 - FUNDACÃO OSWALDO CRUZ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	254420 - FUNDACÃO OSWALDO CRUZ

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Promover a inclusão produtiva a partir dos princípios da economia solidária para o desenvolvimento territorial saudável, sustentável e solidário.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1:Promover formação estruturada para agentes, lideranças e integrantes dos empreendimentos

ETAPA 1.1:Realizar percursos formativos integrados em autogestão, economia solidária, direitos humanos, justiça social, saúde e território, tecnologias sociais, inovação sociotécnica e desenvolvimento sustentável.

ETAPA 1.2:Produção do Material Pedagógico de apoio ao processo de formação.

META 2:Sistematizar e disseminar tecnologias sociais e digitais voltadas à economia solidária.

ETAPA 2.1:Sistematização dos resultados finais do projeto e elaboração do guia metodológico e repositório digital na base do Programa Paul Singer.

ETAPA 2.2:Realização de evento nacional e definição do plano de continuidade (Programa Nacional de Assistência Técnica da Economia Solidária).

META 3:Fortalecer e assessorar empreendimentos econômicos solidários com base nas tecnologias selecionadas.

ETAPA 3.1:Planejamento Técnico e metodológico das assessorias e capacitação das equipes com apoio presencial e remoto.

ETAPA 3.2:Execução das assessorias técnicas, apoio a formalização e integração as políticas públicas e redes locais.

ETAPA 3.3:Realizar diagnósticos socio-técnicos territoriais integrando ferramentas da PICAPS e do PISS com planejamento técnico e metodológico das assessorias e capacitação das equipes.

META 4:Atualização e ampliação de cadastros dos Empreendimentos Econômicos Solidários no CADSOL

ETAPA 4.1:Mobilizar territórios para intensificar a inclusão de EES no CADSOL, articulando metodologias de Sensibilização e Prospecção do PISS.

ETAPA 4.2:Elaboração de materiais de apoio para o trabalho dos Agentes Populares de Economia Solidária.

ETAPA 4.3:Integrar dados territoriais da PICAPS ao monitoramento do CADSOL.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O diagnóstico nacional realizado no âmbito do Programa Paul Singer e as análises do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL) evidenciam fragilidades persistentes na economia solidária brasileira, sobretudo relacionadas à baixa formalização, à ausência de assessoria técnica continuada, às dificuldades de acesso a mercados institucionais e às limitações na gestão democrática dos empreendimentos. Essas vulnerabilidades impactam especialmente grupos historicamente excluídos — mulheres, juventudes, populações periféricas e comunidades rurais — restringindo oportunidades de geração de renda, inclusão produtiva e acesso a direitos econômicos.

A Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES) tem avançado na estruturação de políticas de fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), mas a escala e complexidade do desafio nacional demandam metodologias robustas, territorializadas e capazes de operar simultaneamente formação, assistência técnica, inovação sociotécnica, formalização e articulação com políticas públicas. É nesse contexto que se insere a presente proposta de TED com a Fiocruz Brasília.

A Fiocruz, por meio do CoLaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade (CoLaboratório CTIS), acumula experiência estratégica na promoção de processos de desenvolvimento territorial saudável, sustentável e solidário, articulando pesquisa aplicada, tecnologias sociais, educação popular e inovação sociotécnica. A unidade opera em sintonia com a Agenda 2030, com o Programa Institucional Territórios Saudáveis e Sustentáveis e com diretrizes do IX Congresso Interno da Fiocruz.

O Programa de Incubação de Soluções Sociotécnicas (PISS), instituído pela Portaria nº 030/2024/Fiocruz Brasília, constitui hoje um dos principais instrumentos institucionais para apoiar, acelerar e consolidar iniciativas de inovação social voltadas ao fortalecimento do SUS, ao desenvolvimento socioeconômico e ao enfrentamento das desigualdades. Sua metodologia, estruturada em cinco fases — sensibilização, prospecção, seleção, incubação e graduação — integra princípios da economia solidária, tecnologias sociais, governança territorial e soluções sociotécnicas, atuando com forte base territorial e comunitária.

Adicionalmente, a Plataforma de Inteligência Cooperativa com a Atenção Primária à Saúde (PICAPS), também desenvolvida pela Fiocruz Brasília, agrega instrumentos de mapeamento territorial, monitoramento sociotécnico, articulação institucional e formação em saúde e território. A PICAPS fortalece redes sociotécnicas locais, organiza fluxos e diagnósticos integrados e apoia processos de cogestão comunitária, o que contribui diretamente para o acompanhamento e a qualificação dos EES.

Assim, a execução do TED pelo CoLaboratório CTIS, mobilizando conjuntamente o PISS e a PICAPS, permite enfrentar as fragilidades diagnosticadas no CADSOL e ampliar as capacidades organizativas, formativas e institucionais da economia solidária em escala nacional. A metodologia do PISS oferece estrutura para incubar soluções, apoiar formalização, promover capacitação e fortalecer trajetórias de sustentabilidade econômica; a PICAPS, por sua vez, contribui com leitura territorial, análise sociotécnica, pesquisa aplicada e articulação com o SUS e com políticas sociais e de inclusão produtiva.

A proposta justifica-se pela necessidade de:

- Ampliar a formalização e a regularização dos EES, condição fundamental para o acesso a compras públicas, finanças solidárias e editais de fomento;
- Oferecer assessoria técnica qualificada e continuada com base em metodologia validada e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Economia Solidária (Lei nº 15.068/2024);
- Promover a atualização e expansão do CADSOL, integrando diagnóstico territorial, formação de agentes e uso de tecnologias sociais e digitais;
- Fortalecer a autogestão, a governança territorial e a sustentabilidade dos empreendimentos, com base em processos formativos, incubação sociotécnica e acompanhamento especializado;
- Criar mecanismos de legado institucional, produzindo guias metodológicos, repositórios digitais, processos formativos e tecnologias sociotécnicas de uso público; E
- Gerar condições para ações estruturantes, com base no marco legal de ciência, tecnologia e inovação (nº10.973/204 alterada pela nº13.243/2016 e regulamentada pelo decreto nº 9.283/2018) c/c ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei nº 13.019/2014.

Ao combinar as expertises da SENAES e da Fiocruz Brasília, a presente proposta contribui para enfrentar desigualdades estruturais, promover a economia solidária como política de Estado e fortalecer redes comunitárias, produtivas e sociotécnicas. O TED viabiliza um conjunto de ações integradas, com forte base territorial, capazes de oferecer suporte técnico, formativo e organizativo a grande número de empreendimentos e agentes locais, produzindo efeitos diretos sobre trabalho, renda, inclusão social e desenvolvimento saudável e sustentável dos territórios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)	Sim
()	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...
2...
3...

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promover formação estruturada para agentes, lideranças e integrantes dos empreendimentos	Percentual	100%	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	Jan/2026	Out/2027
Produtos da Meta 1							
Produto 1.1	Realizar percursos formativos integrados em autogestão, economia solidária, direitos humanos, justiça social, saúde e território, tecnologias sociais, inovação sociotécnica e desenvolvimento sustentável.	PER PERCENTAGEM	100%	1.000.000,00	1.000.000,00	01/01/2026	31/10/2027
Produto 1.2	Produção do Material Pedagógico de apoio ao processo de formação.	PER PERCENTAGEM	100%	300.000,00	300.000,00	01/01/2026	31/10/2027
META 2	Sistematizar e consolidar tecnologias sociais e digitais promovendo legado institucional e continuidade	Percentual	100%	1.000.000,00	1.000.000,00	01/07/2026	30/11/2027
Produtos da Meta 2							
Produto 2.1	Sistematização dos resultados finais do projeto e elaboração do guia metodológico e repositório digital na base do Programa Paul Singer.	PER PERCENTAGEM	100%	500.000,00	500.000,00	01/07/2026	30/11/2027
Produto 2.2	Realização de evento nacional e definição do plano de continuidade (Programa Nacional de Assistência Técnica da Economia Solidária).	PER PERCENTAGEM	100%	500.000,00	500.000,00	01/07/2026	30/11/2027
META 3	Fortalecer e assessorar empreendimentos econômicos solidários com base nas tecnologias selecionadas	Percentual	100%	3.136.101,00	3.136.101,00	01/12/2025	30/10/2027
Produtos da Meta 3							
Produto 3.1	Planejamento Técnico e metodológico das assessorias e capacitação das equipes com apoio presencial e remoto.	PER PERCENTAGEM	100%	320.000,00	320.000,00	15/12/2025	31/10/2027
Produto 3.2	Execução das assessorias técnicas, apoio a formalização e integração as políticas públicas e redes locais.	PER PERCENTAGEM	100%	2.216.101,00	2.216.101,00	01/05/2026	30/09/2027
Produto 3.3	Realizar diagnósticos socio-técnicos territoriais integrando ferramentas da PICAPS e do PISS com planejamento técnico e metodológico das assessorias e capacitação das equipes.	PER PERCENTAGEM	100%	600.000,00	600.000,00	15/12/2025	31/10/2026
META 4	Atualização e ampliação de cadastros dos Empreendimentos Econômicos Solidários CADSOL	Percentual	100%	559.999,00	499.999,00	01/02/2026	30/06/2026
Produtos Meta 4							
Produto 4.1	Mobilizar territórios para intensificar a inclusão de EES no CADSOL, articulando metodologias de Sensibilização e Prospecção do PISS.	PER PERCENTAGEM	100%	200.000,00	200.000,00	01/02/2026	30/06/2026
Produto 4.2	Elaboração de materiais de apoio para o trabalho dos Agentes Populares de Economia Solidária.	PER PERCENTAGEM	100%	309.999,00	309.999,00	01/02/2026	30/06/2026
Produto 4.3	Integrar dados territoriais da PICAPS ao monitoramento do CADSOL.	PER PERCENTAGEM	100%	50.000,00	50.000,00	01/02/2026	30/06/2026
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
DEZ/2025				200.000,00			
FEV/2026				1.600.000,00			
SET/2026				1.500.000,00			
FEV/2026				1.690.000,00			
JUL/2027				1.006.100,00			

Total	5.996.100,00
-------	--------------

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	CUSTEIO	R\$ 5.411.989,03
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Sim	CUSTEIO	R\$ 584.110,97

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

GILBERTO CARVALHO
Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária
Ministério do Trabalho e Emprego

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

MARIO SANTOS MOREIRA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -FIOCRUZ

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7446660&crc=F6FC3545, informando o código verificador **7446660** e o código CRC **F6FC3545**.

Referência: Processo nº 47975.200527/2025-45.

SEI nº 7446660